

MATRÍCULAS – 2019/2020

Frequência pela 1ª vez na Educação Pré-Escolar 1º ano de Escolaridade do Ensino Básico

Despacho Normativo n.º 6/2018 de 12 de abril

Entre o dia 15 de Abril e o dia 15 de Junho

A matrícula, na educação pré-escolar e no 1º ano de escolaridade, **deverá ser efetuada** pelo próprio encarregado de educação através da **Internet**, na aplicação informática disponível no Portal das Escolas <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pdm/#/portal/home>, com o recurso à autenticação através de cartão de cidadão.



Caso o encarregado de educação não possua computador/ligação à internet/leitor de cartão, ou se tiver dúvidas, poderá recorrer aos Serviços Administrativos do **Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro**, para assim proceder à matrícula online.

IMPORTANTE: Para poder efetuar a matrícula é **OBRIGATÓRIO** que reúna os documentos indicados. **A FALTA DE UM ÚNICO DOCUMENTO PODERÁ IMPOSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA.**

Documentos para quem possua Cartão do Cidadão do Encarregado de Educação e do Aluno

- Cartão do cidadão do aluno e cartão de cidadão do encarregado de educação;
- Uma fotografia;
- Boletim de vacinas atualizado;
- Comprovativo de residência do encarregado de Educação (fatura água, luz, etc.)
- Comprovativo da composição do agregado familiar, validados pela Autoridade Tributária, apenas nos casos em que o/a encarregado/a de educação não seja o pai ou a mãe;
- Declaração da entidade patronal do encarregado de educação, caso seja residente noutra freguesia, mas trabalhe na freguesia da escola pretendida;
- Comprovativo do poder paternal (quando aplicável);
- Declaração da segurança social/abono de família (quando aplicável).

Deverá indicar 5 escolas por ordem de preferência.